



DECISÃO

Exequibilidade de Proposta

Pregão Eletrônico nº 41/2024

Processo Administrativo nº 154238/2024

A Agente de Contratação, nomeada através do Art. 2º, do Decreto Municipal nº 20, de 08 de janeiro de 2024, no uso de suas atribuições legais; e:

CONSIDERANDO, que no dia 26 de setembro de 2024 foi iniciada a sessão eletrônica dos autos do Pregão Eletrônico nº 41/2024, do tipo Menor Preço por Lote, objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos, abrangendo mão de obra e material a ser utilizado, atendendo assim as necessidades das Unidades ligadas à Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO;

CONSIDERANDO que após a etapa de disputa ser finalizada foi observado que as propostas apresentadas pelas licitantes possuíam indícios de inexequibilidade, vez que possuíam valores inferiores a 50% (Cinquenta por cento) dos valores orçados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO que no caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (Cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração;

CONSIDERANDO que a Pregoeira decidiu por diligenciar solicitando envio de documentação para comprovação de exequibilidade. Sendo que foi exigido que todas as participantes apresentassem tal documentação, independente da classificação que a licitante se encontrava após a etapa de disputa.

Transcorrido o prazo estipulado para apresentação da documentação, a Pregoeira,
DECIDE POR:

- **CLASSIFICAR** a proposta da empresa **Katec Odonto-Hospitalar Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 37.266.086/0001-06 por comprovar a exequibilidade de sua proposta;
- **CLASSIFICAR** a proposta da empresa **Medplus Hospitalar Comércio e Serviços Eireli.** inscrita no CNPJ sob o nº 34.075.280/0001-19 por comprovar a exequibilidade de sua proposta;

JACQUELINE SILVA Assinado de forma digital por
JACQUELINE SILVA
CAMPOS:03197552156
2156 Dados: 2024.10.04 09:43:02
-03'00'



- **DECLASSIFICAR** a proposta da empresa **Goyaz Hospitalar Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.748.075/0001-71, uma vez que não apresentou comprovação de exequibilidade conforme exigido.
- **DECLASSIFICAR** a proposta da empresa **Natech Engenharia Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.141.225/0001-78, uma vez que não apresentou comprovação de exequibilidade conforme exigido.
- **DECLASSIFICAR** a proposta da empresa **Neo Engenharia Clínica e Hospitalar Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.779/0001-76, uma vez que não apresentou comprovação de exequibilidade conforme exigido.
- **DECLASSIFICAR** a proposta da empresa **Vestatech Engenharia Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.047.357/0001-49, uma vez que não apresentou comprovação de exequibilidade conforme exigido.

Em ato contínuo **DECIDE** por:

CONVOCAR as empresas interessadas nos autos do Pregão Eletrônico nº 41/2024, para sessão eletrônica a ser realizada no dia **09 de outubro de 2024, às 13 horas**, no sítio eletrônico www.bnc.org.br, retomando o procedimento licitatório à fase de convocação para apresentação de Proposta de Preços adequada ao último lance/negociação, bem como para apresentação dos documentos referentes à habilitação.

Ressalto que no que tange a vigência da documentação de habilitação, a mesma deverá estar vigente na data de convocação para apresentação da mesma e NÃO da data de início da sessão dos autos.

Notifique-se;

Publique-se.

Sem mais.

Piracanjuba/GO, aos 04 dias do mês de outubro de 2024

JACQUELINE SILVA
CAMPOS:03197552
156

Assinado de forma digital por
JACQUELINE SILVA
CAMPOS:03197552156
Dados: 2024.10.04 09:43:15 -03'00'

Jacqueline Silva Campos
Agente de Contratação
Pregoeira Oficial